



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 107/GP/2025
DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre **Reordenação da Comissão De Acompanhamento e Fiscalização e Recebimento de Obras**, no âmbito da administração municipal, e contém outras providências.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, prefeito do município de Governador Jorge Teixeira RO, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE :

Art. 1º - REORDENAR a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de execução de obras no âmbito da administração Municipal de Governador Jorge Teixeira - RO.

Art. 2º - FICAM DESIGNADOS, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

JAYRO COSME GUIMARÃES VASCONCELOS JUNIOR ASSESSOR DE ENGENHARIA - Titular
JONATAS LOPES LUCAS - COORDENADORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - Suplente
JANIEL PINHEIRO DAMASCENO DIRETOR DO DEP. DE APOIO ADMINISTRATIVO
ELIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAIS DIRETOR DA DIV. DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
ALDAIR FERREIRA DE AMORIM SECRETÁRIO M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,

publique-se,

cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS
Chefe de Gabinete

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS, CHEFE DE GABINETE**, em 11/04/2025 às 13:53, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/04/2025 às 13:58, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **292232** e o código verificador **224F2AC1**.

Docto ID: 292232 v1